



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

Rua Bandeirantes, 1578, 1ª Andar - Bairro: Centro - CEP: 85980-000 - Fone: (44)9991-10040 - http://www.trf4.jus.br -
 Email: prgra01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5002744-57.2022.4.04.7017/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: A IDENTIFICAR

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do MM. Juiz Federal, Doutor GUSTAVO CHIES CIGNACHI, a Secretaria da 1ª Vara Federal de Guaíra/PR intima o **leiloeiro Werno Klockner Júnior** acerca de sua nomeação para realizar a **alienação** do bem abaixo, na forma de **venda direta** (leilão eletrônico), pela **maior oferta**, mediante o **pagamento imediato do preço**, em conta a ser aberta na agência 0722 da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito:

PROCESSO	5002744-57.2022.4.04.7017/PR
ITENS	<p>Roupas, calçados, acessórios e outros itens de vestuário referentes ao estoque da LOJA REGINA SILVA BOUTIQUE, constituída em 13/08/2021, CNPJ41245532000338, localizada na Rua Alvorada, 273 - Centro - Guaíra/PR (Item n. 01, da Apreensão n. 525/2022).</p> <p>Roupas, calçados, acessórios e outros itens de vestuário referentes ao estoque da LOJA CLOSET KIDS ATUAL, constituída em 17/03/2021, CNPJ 41245532000176, localizada na Av. Mate Laranjeira, 774 - Centro - Guaíra/PR (Item n. 01, da Apreensão n. 526/2022).</p> <p>Considerando que restaram 131 itens a serem vendidos, pois os itens 132 e 133 (BRINQUEDOS DIVERSOS e MANEQUINS) já foram devidamente alienados conforme evento 64, CARTAARREMT1 e evento 63, CARTAARREMT1, deverá haver a divisão em 12 lotes de 10 itens e o 13º lote com 11 itens, da seguinte forma:</p> <p>Lote 01: Itens 1 a 10 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 02: Itens 11 a 20 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 03: Itens 21 a 30 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 04: Itens 31 a 40 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 05: Itens 41 a 50 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 06: Itens 51 a 60 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 07: Itens 61 a 70 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 08: Itens 71 a 80 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 09: Itens 81 a 90 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 10: Itens 91 a 100 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 11: Itens 101 a 110 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 12: Itens 111 a 120 da relação da planilha de evento 150, PLAN4. Lote 13: Itens 121 a 131 da relação da planilha de evento 150, PLAN4.</p>
VALOR DE AVALIAÇÃO	<p>Avaliado o total de bens - 7.675 peças - contido e especificado na planilha do evento 150, PLAN4 em R\$ 46.006,56 (quarenta e seis mil seis reais e cinquenta e seis centavos), desconto os valores dos itens 132 e 133 já alienados, restando o total de R\$ 45.586,56 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Reavaliação conforme certidões de evento 150, AUTO5 e evento 150, PLAN4.</p>



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Guaíra

ENDEREÇO DA CONSTATAÇÃO DO BEM	Rua João Cera, 140, Parque Industria 2, CEP 87065-180, em Maringá/PR.
PRAZO DA VENDA DIRETA	10 (dez) dias, a quem der a maior oferta não inferior ao valor da avaliação. Inexistindo ofertas válidas no período, o bem ficará disponível por mais 10 (dez) dias, a quem der a maior oferta, não inferior a 50% do valor da avaliação. O prazo inicia-se com inclusão do bem na plataforma digital do leiloeiro, mediante comprovação nos autos.
COMISSÃO DE LEILÃO	5% - suportada pelo arrematante e deverá ser paga diretamente ao leiloeiro.
CUSTAS JUDICIAIS	0,5% - sobre o valor da arrematação, deverão ser abatidas do respectivo preço, observando-se os valores de referência. O abatimento e o recolhimento das referidas custas ficarão a cargo do leiloeiro.
CONDIÇÃO	As despesas com transporte e retirada do bem ficarão a cargo do arrematante, assim como os encargos posteriores à arrematação, salvo aqueles cuja origem for

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL ALENCAR GOUVEIA, Estagiário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700017534906v5** e do código CRC **036a9099**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **RAFAEL ALENCAR GOUVEIA**

Data e Hora: 18/12/2024, às 12:27:14

5002744-57.2022.4.04.7017

700017534906 .V5